



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 30/2015

Institui o Dia Municipal do Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Castelo o Dia Municipal do Professor, a ser comemorado no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.


JOSE DORIGO
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos projeto de lei de nossa autoria instituindo no Município de Castelo o Dia Municipal do Professor.

No dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo os profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior universitário, passando também pelos cursos de pós-graduação.

Como todos sabemos, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, pois lida diretamente com a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes.

A origem do dia do professor se deve ao fato de em 15 de outubro de 1827 o Imperador D. Pedro I ter instituído o Ensino Elementar no Brasil, com a criação das escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do país, estabelecendo ainda a regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as condições trabalhistas dos professores.

No Brasil, para se tornar professor, é preciso ter um curso superior em uma área relacionada com o ensino, seja a Pedagogia, seja um curso na modalidade de licenciatura, onde se apreendem os principais conceitos didáticos e pedagógicos, além de angariar as primeiras experiências em sala de aula.

Além disso, qualquer cidadão que tenha concluído o ensino superior com uma formação complementar posterior (pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*) também pode ministrar.

O grande problema com relação ao exercício do magistério é a desvalorização de sua profissão, pois, embora seja uma das competências mais admiradas pela sociedade, grande parte dos profissionais da área